



Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Sr. Deputado à Assembleia Legislativa, Lam Lon Wai

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, e tendo em consideração os pareceres do Instituto de Acção Social (IAS), da Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana e da Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego (DSAT), apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Lam Lon Wai, de 25 de Junho de 2026, enviada a coberto do ofício da Assembleia Legislativa n.º 0863/GSG/SAAL/2026, de 6 de Julho de 2026, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo, em 7 de Julho de 2026:

1. O Governo da RAEM está a promover a implementação da “rede pedonal” de acordo com o «Plano Director da Região Administrativa Especial de Macau 2020-2040» e o «Planeamento Geral do Trânsito e Transportes Terrestres de Macau (2021-2030)», articulando o planeamento integrado do sistema de mobilidade suave com o Metro Ligeiro, autocarros, entre outros meios de transporte público. Neste contexto, e em articulação com o andamento das obras como a Linha Leste do Metro Ligeiro e o Jardim Desportivo para os Cidadãos, proceder-se-á igualmente ao planeamento conjunto das instalações pedonais ao longo da respectiva linha ou em zonas adjacentes, tais como a criação de instalações de travessia pedonal desniveladas para ligar aos espaços comunitários vizinhos e a optimização dos acessos às actuais passagens superiores para peões, com vista à criação de uma rede pedonal optimizada e sem barreiras arquitectónicas para elevar a acessibilidade pedonal e o conforto das deslocações.

Relativamente a algumas passagens superiores para peões construídas que não cumprem as normas de acessibilidade sem barreiras em vigor, os serviços competentes de obras públicas e dos assuntos municipais continuam a estudar



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
公共建設局
Direcção dos Serviços de Obras Públicas

(譯本 Tradução)

e a avaliar a possibilidade de serem instalados ascensores ou de outros equipamentos de acessibilidade, tendo já sido concluída a instalação de ascensores em algumas passagens superiores para peões, de modo a elevar a conveniência na deslocação dos cidadãos. Com o objectivo de otimizar ainda mais o ambiente de circulação pedonal, a DSOP continua a rever e a promover, de forma ordenada, diversos projectos de construção e de remodelação, incluindo a instalação, a curto prazo, de ascensores na passagem superior para peões da Avenida dos Jardins do Oceano, estando igualmente a planear a construção de uma nova passagem superior para peões, dotada de instalações sem barreiras arquitectónicas, no local do antigo Edifício D.^a Julieta Nobre de Carvalho, em Toi San, entre outros.

2. O IAS salientou que, de acordo com as “Normas arquitectónicas para a concepção de *design* universal e livre de barreiras na RAEM”, adiante designadas por “Normas”, actualmente, para se proceder ao planeamento de *design* e à respectiva construção, todas as obras públicas do Governo da RAEM, tais como construção de arruamentos, passagens superiores para peões, sistemas pedonais, centros modais de transportes, bem como vários outros tipos de instalações públicas, devem obedecer aos princípios da concepção de *design* universal e livre de barreiras arquitectónicas constantes das “Normas”. Ao mesmo tempo, o Governo da RAEM está a proceder ao estudo preliminar relativo à legislação da construção sem barreiras. Tendo como objectivo central as “Normas” vigentes, ir-se-á ter como referência as normas jurídicas sobre a construção sem barreiras e a experiência do seu lançamento pragmático nas regiões vizinhas, que irão servir de base científica e pragmática para os trabalhos subsequentes de legislação.



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
公共建設局
Direcção dos Serviços de Obras Públicas

(譯本 Tradução)

A DSAT salientou que tem vindo a seguir as especificações constantes nas “Normas” no desenvolvimento dos diversos trabalhos de planeamento do trânsito. Além disso, em articulação com os trabalhos do Grupo Director Interdepartamental do Planeamento dos Serviços de Reabilitação para o Próximo Decénio, continua a otimizar o ambiente de mobilidade sem barreiras em Macau, nomeadamente através da eliminação progressiva dos desníveis das vias e do alargamento dos passeios no âmbito das obras viárias, reduzindo, assim, os obstáculos à circulação de utilizadores de cadeiras de rodas e de pessoas com mobilidade reduzida.

O Director dos Serviços
de Obras Públicas substituto,
Sam Weng Chon
21 de Julho de 2026